



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 7.560**

**De 26 de outubro de 2011**

**Autógrafo nº 201/11 – Projeto de Lei nº 157/11**

**Autoria: Vereadora e Vice Presidente Juliana Damus**

Denomina **Avenida Waldomiro Fais**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de outubro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA WALDOMIRO FAIS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “D”, do loteamento denominado Portal das Araucárias, com início na Rua Pedro David e término na Rua José Fernandes da Silva, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 069.998/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-Feira, 28/outubro/2011 – Exemplar nº 7.831.

15:16:08/11/2011 004723 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA